



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 38/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 10 dias de férias da servidora **BRUNO CARVALHO ALMEIDA**, protocolizado sob o nº 17.157/2018, a partir de 12 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BRUNO CARVALHO ALMEIDA**, 10 (Dez) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 12/03/2018 a 21/03/2018, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 08 de março de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018